



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE 2016

-----No dia vinte e três de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente do Município, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng. Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Liliana Maria Rosa Pinto.---

-----Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos.----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – UNIÃO E PROGRESSO DO CARVALHAL/AGRADECIMENTO-----

2.3 – ASSOCIAÇÃO ADSL-AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SERRA DA LOUSÃ/ TRIBUNAL DE CONTAS-----

2.4 – PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEOS EM SEIXO/RATIFICAÇÃO-----

2.5 – ESPERANÇA – PUBLICIDADE/AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE-----

2.6 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-----

2.7 – OBRAS PARTICULARES/PARTICIPAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ACORDO COM O RMUE/FRANCISCO FERNANDO NEVES BARATA-----

2.8 – OBRAS PARTICULARES/MÁRMORES E ESTORES VIDAL E VIDAL,LDA.-----

2.9 – PEDIDO DE LOTE DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES/FREGUESIA DE ALVARES-----

2.10 – CASA EM DEGRADAÇÃO/AV. PADRE DR. ANTÓNIO DINIS/VISTORIA E OBRAS COERCIVAS-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.11 – PROCEDIMENTO DE EMPREITADA/BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 26.01.2016-----

2.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL-----

2.13 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES-----

2.14 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA-----

4 – PÚBLICO-----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS – Não houve.-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE – A senhora Presidente iniciou a sua intervenção dando conhecimento que foi remetido ao Executivo documentação para análise prévia para a abertura de procedimento relativamente à parcela de terreno destinada à exploração florestal na Carvalhinha, bem como, à concessão do direito de exploração do bar de apoio à Praia Fluvial das Canaveias, a fim dos referidos assuntos serem discutidos em sede do Executivo. No que concerne à exploração da cafetaria/bar existente na Casa da Cultura informou que qualquer decisão sobre este assunto carece de reunião prévia com o senhor Presidente da Associação Educativa e Recreativa de Góis, uma vez que o aceso à cafetaria e instalações sanitárias interfere com o espaço onde se encontra um vasto espólio desta Associação. -----

-----Prosseguiu a sua intervenção, felicitando o senhor Nuno Tavares Nascimento pela sua recente nomeação como 2º Comandante dos Bombeiros Voluntários de Góis fazendo votos para que tenha sucesso no cargo que lhe foi confiado.-----

-----Prevaleceu-se da oportunidade para dirigir o seu reconhecido agradecimento a todos quanto se empenharam e dedicaram o seu tempo no combate às intempéries que se fizeram sentir entre 12 a 15 do corrente mês, nomeadamente Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, GNR, Entidades Públicas e Privadas, Empresas do concelho, Escoteiros e à sociedade civil e aos trabalhadores da Câmara Municipal, reiterando o seu agradecimento ao senhor Vice-Presidente, ao seu Secretário senhor Nuno Lopes, ao senhor Miguel Mourão, Coordenador do NDSCE. Ainda sobre as intempéries, informou que a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

DGUPA está a fazer um levantamento exaustivo de todos os trabalhos que a Câmara Municipal terá que efetuar para reparação de algumas situações fruto das mesmas, sendo que oportunamente será dado conhecimento ao Executivo.--

-----Deu conhecimento que a empresa EcoIntegral, Lda entregou o Relatório do Estudo hidrológico e hidráulico da Ribeira do Sinhel, tendo apresentado uma breve resenha do mesmo, sendo que no que concerne à instalação das infraestruturas de apoio à Praia Fluvial terá que ser elaborado novo projeto o que necessariamente implica novo procedimento .-----

-----Terminou a sua intervenção dando conhecimento das diligências efetuadas junto do senhor Presidente da ARSC - Dr. José Tereso e do senhor Diretor Executivo do ACES Pinhal Interior Norte – Dr. Avelino Pedroso, exortando os dois responsáveis para o caos em que se encontra o serviço de saúde no concelho de Góis. O Centro de Saúde de Góis não pode estar recorrentemente sem médico e com uma indicação escrita colocada na porta a informar quem ali se dirige. Os Goíenses pagam os mesmos impostos logo têm direito ao serviço de saúde. Dos contactos estabelecidos informou ainda a senhora Presidente que foi garantido que de imediato o senhor Dr. Avelino Pedroso procederá a um reajustamento dos horários do pessoal médico a fim de colmatar algumas das falhas que se têm vindo a verificar.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz questionando qual o procedimento que a Câmara Municipal irá ter com os recibos de consumo de água relativos ao mês de janeiro do ano em curso, nos quais consta a taxa de saneamento cobrada aos consumidores que não a possuem.-----

-----A senhora Presidente informou no seguimento da alteração dos novos tarifários, que entraram em vigor no dia 01.01.2016, ocorreu um lapso que se prendeu com a associação das tarifas fixa, variável e a taxa de recursos hídricos de saneamento a todos os consumidores, tendo sido debitadas as referidas tarifas/taxa aos utilizadores que não têm disponível o saneamento. Mais informou, que após detetado o erro, foram feitos todos os esforços para solucionar da melhor forma o problema, a fim de causar o mínimo transtorno aos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

utilizadores. Ainda sobre este assunto, deu a palavra à senhora Chefe da DAG, Dr^a Sara Mendes para prestação de esclarecimentos adicionais.-----

-----A senhora Dr^a Sara Mendes, Chefe da DAG, reiterou as palavras da senhora Presidente, referindo que após deteção do referido erro foi contactada a AIRC e reposta a situação na base de dados, ou seja, foi retirado o saneamento aos consumidores que não usufruem deste serviço e foram efetuados os cálculos do valor a repor. No entanto, não houve forma de corrigir as faturas, cujo ficheiro já havia sido enviado aos CTT para impressão e distribuição. Informou, que considerando as possibilidades disponíveis neste momento, para minimizar o impacto desta situação, foi adotado o procedimento de comunicar de imediato a todos os utilizadores que se encontram nesta situação, através de ofício circular, lamentando o sucedido e informando qual a forma como o Município pretende regularizar a situação. Aos utilizadores que pagam por débito direto, proceder-se-á à devida correção, sendo debitado já o valor correto. No entanto, neste caso, e dado que há necessidade de se proceder à emissão de notas de crédito, trabalho moroso, propôs-se que o débito não se efetue no dia 29.02.2016, por não haver tempo suficiente, e que ocorra apenas no início de março/2016, situação também a informar a estes utilizadores. Relativamente aos restantes utilizadores, que pagam de outras formas, irá proceder-se da seguinte maneira: aos que se deslocarem à Tesouraria Municipal para proceder ao pagamento, será de imediato emitida a correspondente nota de crédito, e o mesmo paga já o valor correto; os restantes utilizadores pagam a totalidade e no mês seguinte será abatida à fatura a emitir o valor pago indevidamente este mês. Terminou a sua intervenção, apresentando as suas sinceras desculpas pelo lapso ocorrido, pedido de desculpa igualmente apresentado pelas trabalhadoras que detetaram o erro.-----

-----Interveio o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues questionando se o senhor Dr. Pedro Pereira Alves já procedeu à entrega do parecer relativo à cláusula de reversão da Quinta do Baião, uma vez que se comprometeu a entregar o mesmo ao Executivo há cerca de dois meses, caso ainda não tenha sido entregue solicitou que se reitere a entrega do mesmo.-----

-----Sobre a sua solicitação de poda do arvoredado existente na Praia Fluvial da



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Peneda, referiu ter verificado que já se procedeu a parte deste, porém seria interessante proceder à poda de mais árvores para que esta Praia tenha uma melhor visibilidade para quem a avista da ponte real e da Boavista.-----

----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que relativamente ao referido parecer já reiterou a entrega do mesmo, tendo informado que o senhor Consultor Jurídico irá reunir com a ADIBER a fim de posteriormente poder ter informações mais detalhadas. No que concerne ao desbaste do arvoredos existente na Praia Fluvial da Peneda e outros lugares na vila de Góis, informou que deu indicações aos serviços para que consultem a empresa especializada que já efetuou serviços para a Câmara Municipal nessa área a fim de solicitarem orçamento para o efeito.-----

-----A Camara tomou conhecimento.-----

2 – ORDEM DO DIA:-----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – A Câmara deliberou por unanimidade reagendar o presente assunto para a reunião do Executivo de 08.03.2016.-----

2.2 – UNIÃO E PROGRESSO DO CARVALHAL/AGRADECIMENTO – A Câmara tomou conhecimento do ofício remetido pela União e Progresso do Colmeal o qual manifesta o mais profundo agradecimento por todo o apoio que a Câmara Municipal tem vindo a ceder a esta Instituição.-----

----A senhora Presidente em nome do Executivo reiterou o agradecimento informando da disponibilidade da Câmara Municipal em continuar a colaborar com a União e Progresso do Colmeal.-----

2.3 – ASSOCIAÇÃO ADSL-AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA SERRA DA LOUSÃ/TRIBUNAL DE CONTAS - A Câmara tomou conhecimento do ofício remetido pelo Tribunal de Contas o qual informa que foi deliberado conceder visto ao processo de constituição e adesão do Município de Góis à Agência para o Desenvolvimento da Serra da Lousã – Associação ADLS.-----

2.4 – PROPOSTA PARA PROCEDER À CAPTURA DE CANÍDEOS EM SEIXO/RACIFICAÇÃO - A senhora Presidente informou que o presente assunto vem na sequência de no p.p. dia 08.02.16 a Câmara Municipal ter rececionado pedido para proceder à captura e abate de dois canídeos na freguesia de Alvares, tendo o serviço sido efetuado pelos serviços municipais no



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

passado dia 19.02.16.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que após análise à informação técnica é seu entendimento que o teor da mesma é insuficiente, porquanto não faz menção se a referida captura seria de âmbito urgente, pelo que solicitou que as informações a este nível devem vir devidamente fundamentadas.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que é seu entendimento que a figura da ratificação deverá ser utilizada neste âmbito sempre que os canídeos, tanto de particulares como vadios ponham em causa a saúde pública e que estas situações sejam tecnicamente fundamentadas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar a captura dos referidos canídeos.-----

2.5 – ESPERANÇA – PUBLICIDADE/AFIXAÇÃO DE PUBLICIDADE - A

Câmara tomou conhecimento e após discussão do presente assunto deliberou por unanimidade solicitar aos serviços da DAG que se pronunciem sobre a proposta de afixação de publicidade por parte da Empresa Esperança – Publicidade.-----

2.6 – EDP/REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o seguinte orçamento para ampliação da Rede de Iluminação Pública:-----

-----a) Local: Lombo do Mosqueiro, 29 IP, União de Freguesias do Cadafaz e Colmeal, concelho de Góis, no montante de noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

2.7 – OBRAS PARTICULARES/PARTICIPAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE OBRAS DE ACORDO COM O RMUE/FRANCISCO FERNANDO NEVES

BARATA – Foi presente a informação nº 29/16 da DGUPA, datada de 10.02.2016, relativa a Obras Particulares – Participação de realização de obras de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanismo e Edificação (RMUE), requerida por Francisco Fernando Neves Barata.-----

-----A senhora Presidente informou o Executivo que a obra proposta enquadra-se na participação prévia de obras isentas de controlo prévio, em conformidade com o nº 1 e 2 do artigo 18º do RMUE e alínea f) do artigo 2º do Decreto-lei



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

nº26/2010, de 30 de março, com a redação do Decreto-Lei nº136/204, de 09 de setembro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a participação prévia de obras isentas de controlo prévio de acordo com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.-----

2.8 – OBRAS PARTICULARES/MÁRMORES E ESTORES VIDAL E

VIDAL,LDA. - Foi presente a informação nº 112/16 da DGUPA, datada de 08.02.2016, relativa a Construção de Pavilhão, requerida pela Empresa Mármore e Estores Vidal & Vidal, Lda.-----

-----A senhora Presidente informou que ao ser deferido o processo tendo em conta o estabelecido no artº 11º do RMUE, o requerente ficará dispensado da apresentação dos elementos constantes na referida informação. Mais informou, que a operação urbanística em causa se enquadra no artigo 5º, do Decreto-Lei nº555/99, de 16 dezembro, que na sua atual redação, refere que a concessão de licença prevista no nº2 do artigo 4º é da competência da Câmara Municipal.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise ao processo deliberou por unanimidade conceder licença prevista no nº2 do artigo 4º conjugado com o artigo 5º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 dezembro, com a redação atual.-----

2.9 – PEDIDO DE LOTE DE TERRENO NA ZONA INDUSTRIAL DE CORTES/FREGUESIA DE ALVARES

- A senhora Presidente deu conhecimento que o senhor José Jorge Costa Fernandes, com residência em Cortes, freguesia de Alvares, pretende adquirir o lote nº 8, inscrito no Serviço de Finanças de Góis, sob o artigo matricial urbano nº3392, da freguesia de Alvares e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº9042/20150326, o qual se encontra inserido na Zona Industrial de Cortes na freguesia de Alvares.-----

-----De acordo com a informação da DAG/Serviço de Património Edifícios e Equipamentos, datada de 16.02.16, após análise do Regulamento da Zona Industrial de Cortes, verifica-se que:-----

-----a) A Câmara Municipal para atribuição de lotes de terreno poderá abrir concurso onde os concorrentes terão de apresentar um estudo de viabilidade económica da sua empresa, sendo que os mesmos terão que se reger pelas várias normas mencionadas no presente regulamento. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----b) As candidaturas terão que ser acompanhadas por documentação com objetivos e estratégia de investimento, para que o Município possa analisar e dar parecer sobre as mesmas.-----

-----Mais informou que das várias atribuições já efetivadas, não se verifica até ao momento, que se tenha aberto o procedimento de concurso para atribuição de lotes de terreno nas várias zonas industriais do concelho.-----

-----Informou ainda, que a Câmara desde que considere o investimento adequado ao local e de interesse para o município pode deliberar sobre a reserva e venda do lote, de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, sendo o valor praticado por metro quadrado de 0.50€, tendo para o efeito dado conhecimento dos lotes disponíveis na Zona Industrial de Cortes – Alvares.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e por considerar o investimento adequado ao local e de interesse para o município de acordo com o disposto no nº4 do art. 1º do Regulamento da referida Zona Industrial, deliberou por unanimidade proceder à venda do lote nº 8 da Zona Industrial de Cortes na freguesia de Alvares, inscrito no Serviço de Finanças de Góis, sob o artigo matricial urbano nº3392, da freguesia de Alvares e descrito na Conservatória do Registo Predial de Góis sob o nº9042/20150326, ao senhor José Jorge Costa Fernandes, com residência em Cortes, freguesia de Alvares.-----

-----Mais deliberou por unanimidade dar poderes à senhora Presidente da Câmara para outorgar a escritura da compra e venda.-----

2.10 – CASA EM DEGRADAÇÃO/AV. PADRE DR. ANTÓNIO DINIS/VISTORIA E OBRAS COERCIVAS – Foi presente a informação nº10/2016, datada de 29.01.16, do Serviço Jurídico e Contraordenações, no que concerne ao imóvel em degradação na Av. Padre Dr. António Dinis na freguesia e concelho de Góis.-

-----A Câmara tomou conhecimento e após análise e discussão deliberou por unanimidade proceder a obras coercivas precedidas da respetiva vistoria.-----

2.11 – PROCEDIMENTO DE EMPREITADA/BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE CADAFAZ E COLMEAL/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DO EXECUTIVO DE 26.01.2016 - A senhora Presidente deu conhecimento que o presente assunto vem na sequência das



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

anomalias/gralhas no processo de concurso do procedimento supra mencionado, tendo para o efeito prestado os devidos esclarecimentos de acordo com a informação elaborada pela Técnica Superior Maria de Lurdes Calhau Rodrigues, Coordenadora da DGUPA.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à retificação da deliberação do Executivo de 26.01.2016.-----

2.12 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia dezoito de fevereiro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências de capital destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências de capital, no montante de dois mil euros, cujo documento constitui o Anexo I da presente Ata.-----

2.13 – MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia dezoito de fevereiro do ano em curso.-----

-----A senhora Presidente informou, que o subsídio de transferências correntes destina-se a apoiar financeiramente a Adesa – Associação de Desenvolvimento da Serra do Açor; a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, Associação Educativa e Recreativa de Góis, Lousitânea – Liga dos Amigos da Serra da Lousã; a Associação de Desenvolvimento Integrado da Beira Serra e Agrupamento de Escolas de Góis.-----

-----Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que é difícil para os munícipes a compreensão de subsídios no valor de 25 e 21 mil euros para manutenção corrente/funcionamento, propondo que se clarifique o fim destes para salvaguarda do Executivo.-----

-----A senhora Presidente informou que no que respeita à ADIBER e Lousitânea, mensalmente é enviado um documento à senhora Chefe da DAG, a dar conhecimento dos valores com a respetiva explicação, tendo apresentado para o



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

efeito uma breve síntese sobre os valores. Quanto à ADESA, informou que a prática é a mesma, dando de igual modo conhecimento da finalidade dos restantes subsídios às outras Instituições patentes no Mapa de Transferências Correntes.-----

-----A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referiu que nas transferências correntes é visível a atribuição de subsídios à Santa Casa da Misericórdia de Góis, não tendo visto qualquer atribuição de subsídios a outras IPSS's com as mesmas valências, pelo que solicitou informação sobre os critérios de atribuição dos mesmos.-----

-----Sobre esta questão, a senhora Presidente informou que o senhor Presidente da Direção do Centro Social Rocha Barros solicitou apoio à Câmara Municipal a fim de regularizar a Instituição que superiormente preside, tendo sido tomadas as devidas diligências no sentido de acolher ao seu pedido. Informou ainda, que de igual modo foi solicitado apoio logo que a Câmara liberte o terreno onde se encontram os estaleiros municipais, pois a Instituição pretende concretizar outros projetos. Tal apoio, no futuro, pode consubstanciar-se em colaboração técnica e/ou financeira.-----

-----No que concerne ao Centro Paroquial de Solidariedade Social da Freguesia de Alvares informou que a Câmara Municipal tem efetuado o pagamento dos serviços que esta IPSS presta à Câmara Municipal no âmbito das refeições e transportes escolares. Mais informou, que o último pedido feito por esta Instituição é que a autarquia efetuasse o projeto para uma nova unidade contígua à que existe tendo o mesmo sido acedido, cabendo à Instituição apenas o procedimento para as especialidades deste projeto.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar as transferências correntes, no montante de sessenta mil, setecentos e cinquenta euros, cujo documento constitui o Anexo II da presente Ata.-----

2.14 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e dois de fevereiro do ano em curso, no montante de um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e oito euros e oitenta cêntimos.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA: A senhora Presidente solicitou autorização para aprovação de alguns assuntos em minuta.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que sobre as aprovações em minuta irá tecer a sua opinião, a qual não é com gosto que a irá mencionar. “Nós os dois não vamos aprovar mais nada em minuta a não ser em casos excepcionais. Já tínhamos tomado esta posição há uns tempos atrás, mas depois voltámos por ter que a utilizar. A nossa razão para fazer isso é a seguinte. Nós temos duas Atas que não foram aprovadas por maioria dos Vereadores, o Código do Procedimento Administrativo é muito claro relativamente a este assunto. Diz que há assuntos que podem ser aprovados em minuta, mas se a Ata não for aprovada as deliberações constantes das minutas são segundo diz aqui a eficácia cessa se a Ata da mesma reunião não as reproduzir, ou seja, se forem aprovadas minutas se na próxima reunião de Câmara essa Ata onde as minutas estão não for aprovada esses assuntos que estão aprovados em minuta não têm eficácia. Isto é, julgo eu, que é grave porque nessas duas reuniões em que nós aprovámos esses assuntos em minuta são assuntos que têm ido à Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal por um lado do seu ponto de vista é “enganada” porque vai-se pronunciar sobre uma coisa que não tem eficácia, por um lado, e, por outro lado, essas decisões não podem produzir efeitos. Por exemplo a questão das taxas, a atualização das taxas, etc, estão alicerçadas numa dessas reuniões e em algumas dessas deliberações. Por outro lado, parece também que a partir do momento em que as coisas são aprovadas em minuta a Ata deixa de ter interesse porque como as coisas já estão aprovadas em minuta já podem ter efeito e portanto o corpo da Ata parece deixar de ter interesse. Nós só em condições muito excepcionais é que voltaremos a aprovar em minuta qualquer assunto que seja tratado na reunião de Câmara. Portanto, hoje não aprovaremos nenhum assunto em minuta”.-----

-----A senhora Presidente informou o senhor Vereador que no dia de ontem foi avisada dentro da Câmara Municipal que não contasse mais com aprovações em minuta, não tendo conhecimento se essa mesma informação está nas redes sociais, tendo presentemente concluído não se tratar de um boato.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Referiu que quando coloca à consideração do Executivo que alguns assuntos sejam aprovados em minuta é para satisfazer única e simplesmente o interesse das pessoas o mais rápido possível, não tendo qualquer interesse pessoal. Contudo, compreende que haja assuntos que os munícipes e Instituições de direito público ou privado tenham alguma urgência em serem resolvidos e consequentemente aprovados em minuta. Porém terão os mesmos que aguardar pela próxima reunião de Câmara, realçando que não faz nenhuma questão que haja aprovações em minuta e os assuntos podem ficar sempre todos para a próxima reunião.-----

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia referiu que é completamente abusivo fazer as afirmações que a senhora Presidente fez porque nós não vamos prejudicar as pessoas por não aprovar os assuntos em minuta, a senhora Presidente é que prejudica as pessoas porque utilizou mal as nossas aprovações em minuta, uma vez que aproveitou as nossas aprovações em minuta para levá-las à Assembleia, fazê-las aprovar em Assembleia Municipal e fazê-las ter efeito quando sabe que o próprio Código do Procedimento Administrativo diz que elas são ineficazes. A responsabilidade não é nossa, a responsabilidade é da senhora Presidente que utilizou mal a nossa boa vontade de aprovar os assuntos em minuta.-----

-----A senhora Presidente referiu que não irá entrar em discussão e o termo abusivo de facto também serve para o senhor Vereador. Primeiro não lhe parece que tenha legitimidade para falar na Assembleia Municipal porque nós somos órgãos diferentes, e, a Assembleia Municipal é feita de gente com capacidades, de gente que pensa e não tem falta de juristas, e, se agendaram os assuntos propostos e foram alguns assumidos e aprovados em minuta a Assembleia tem autonomia total e bastante para dizer aquilo que o senhor Vereador está a dizer, realçando não ter obrigado a Assembleia a votar. Acrescentou, que a Assembleia deve pensar por ela própria e deve de facto decidir. Também sabemos que tudo isto está acontecer claramente porque o senhor Vereador juntamente com a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz e o senhor Vereador José Rodrigues passaram a ter a maioria, porque se não tivesse a maioria, nem sequer com certeza faria essa consideração.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----O senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia disse que não fizeram nada para que ficassem com a maioria, a senhora Presidente é que fez por isso, não fomos nós, nós não fizemos nada para que a senhora ficasse com a minoria.-----

-----A senhora Presidente informou o Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia que sabe que não inovou em nada, porquanto outros já o tinham feito no passado.-----

-----O senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referiu que a Ata de 29.12.15 foi aprovada com declaração de voto e a de 26.01.16 não foi aprovada, estando em causa os parcelares que daí saíram, verificando-se nesta situação que quando a Ata é aprovada os parcelares funcionam com toda a eficácia. Mais referiu que quando deu o seu aval à aprovação em minuta partiu do pressuposto que a Ata seria aprovada face às declarações plasmadas na Ata e que não haveria problema. Portanto, partiu do princípio que a Ata seria aprovada, vai daí a Ata não é aprovada mas funcionam os parcelares como nada houvesse. Acrescentou que a questão fundamental reside aqui, como reside aqui para evitar complicações, a sua opinião é que se eventualmente verificar que há algum assunto de urgência inadiável que tenha de ser aprovado em minuta, logo analisará e votará nesse momento, senão terá que ser visto caso a caso.-----

-----A senhora Presidente relativamente às aprovações em minuta questionou se não subscrevem que haja aprovações em minuta, tendo o senhor Vereador Diamantino Jorge Simões Garcia respondido exatamente, tendo o senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues referido que subscreve, mas que deixa em aberto algum caso de necessidade criteriosa que tenha que ser decidido, e neste caso não há nenhum.-----

-----A Câmara deliberou por maioria com três votos contra dos senhores Vereadores do Grupo de Cidadãos Eleitores Independentes por Góis e do senhor Vereador José Alberto Domingos Rodrigues do PS e dois a favor da senhora Presidente e do senhor Vice-Presidente não autorizar que qualquer assunto da ordem de trabalhos produza efeitos imediatos.-----

4 – PÚBLICO:-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----a) Usou da palavra o senhor Victor Manuel Nogueira Dias, que teceu alguns considerandos relativamente ao assunto discutido no ponto 2.10 da presente reunião, tendo para o efeito prestado a sua opinião de como deveria a Câmara Municipal proceder. No que concerne à Empresa Esperança – Publicidade a qual é sua propriedade solicitou informação sobre o seu pedido de maquete para publicidade ao concelho.-----

-----A senhora Presidente informou que no que concerne à maquete na altura da sua solicitação deu indicações ao munícipe para se deslocar ao Gabinete de Design da Câmara Municipal e expor qual era a sua intenção, a fim do mesmo poder assim que fosse possível dar o seu contributo na elaboração da referida maquete.-----

-----E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas doze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
